



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 92.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1- Votar os balancetes referentes aos meses de setembro e outubro de 2022; 2-Política de Investimentos; 3-Concessão de Benefícios; 4-Credenciamento; 5-Assuntos Gerais.

Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes, abriu a presente reunião e solicitou a Secretária Rafaela Santana Gois que verificasse se haviam conselheiros presentes para atender ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Rubens Romão Fagundes, Rafaela Santana Gois, Leonardo Ferreira da Silva, Júlio Monteiro Amado, Carla Cozzetti, Edson Ramos Paixão e Rodrigo Coutinho dos Santos. Dispensada a leitura da ata, conseqüentemente aprovada. O Presidente do Conselho, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente fez a leitura do parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do quinto bimestre do exercício de 2022. Informando que os balancetes contábeis e conta corrente dos meses de janeiro a outubro de 2022 foram encaminhados e validados com sucesso junto ao Sistema AUDESP do TCE/SP, bem como as conciliações bancárias de janeiro a setembro do corrente ano. Constatado que a Prefeitura Municipal de São Vicente encontra-se em atraso com os repasses relativos à contribuição patronal parcial relativas aos meses de maio a setembro de 2022. Em atraso também os seguintes termos de confissão de dívida: 881/2021 de maio a outubro de 2022; 882/2021 de junho a outubro de 2022; 80/2022 de junho a outubro de 2022; 130/2022 de junho a outubro de 2022 e 136/2022 de maio a outubro de 2022. Após verificação dos documentos, debates e à luz do parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao quinto bimestre do exercício de 2022. Passado ao 2º assunto, o Presidente informa que a Política de Investimentos teve ser revista pelo Comitê em razão da Portaria MTP Nº 1467/2022 e para atendimento à nova meta para o ano de 2023 que passa para 5,26%, sendo aprovada por este Conselho por unanimidade e posteriormente submetida ao Prefeito Municipal. Ainda sobre o item de investimentos, o Sr. Rubens informa que Comitê de Investimentos decidiu dar um prazo de três meses para reavaliar a estratégia de alocação do capital, considerando o cenário nacional e internacional. Dada a palavra ao Superintendente, o Sr. Marcelo esclareceu ao Conselho que notificou no último dia 17 de novembro a Secretária da Fazenda e a Prefeitura Municipal quanto aos repasses em atraso. Alertando ainda sobre o vencimento do CRP no próximo dia 25 de dezembro. Dado início ao 3º item da pauta, em que foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: dezesseis (16) aposentadorias e quatro (04) pensões, no mês de setembro; doze (12) aposentadorias no mês de outubro, ou seja, vinte e oito (28) aposentadorias e quatro (04) pensões, totalizando trinta e dois (32) benefícios concedidos no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Excluídos 02 (dois) benefícios no mês de setembro e 04 (quatro) no mês de outubro em razão de falecimento, totalizando 06 (seis) exclusões no período. Quanto ao quarto item, o Sr. Presidente apresentou para credenciamento as seguintes lâminas encaminhadas pela Diretoria de Investimentos: SOMMA TORINO FI



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RF CRED PRIV e BNP PARIBAS CAPITAL PROTEGIDO MASTER OPORTUNIDADE GLOBAL FIM, estando para o último aprovado previamente o aporte de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). Dentre os assuntos gerais, o Sr. Superintendente, explanou aos conselheiros sobre a Previdência Complementar. Houve o credenciamento e a vencedora foi a FIPECq – Fundação de Previdência Complementar, que apresentará o plano de benefícios aos servidores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rubens Romão Fagundes
Presidente

Rafaela Santana Gois
Secretária

Júlio Monteiro Amado
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Leonardo Ferreira da Silva
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Rodrigo Coutinho dos Santos
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 08/2022 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 92.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os **Balancetes do Quinto Bimestre do Exercício de 2022** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de novembro de 2022.

Rubens Romão Fagundes
Presidente

Rafaela Santana Gois
Secretária

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Rodrigo Coutinho dos Santos
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Júlio Monteiro Amado
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 09/2022 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 92.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.VIII, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **Política de Investimentos 2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de novembro de 2022.

Rubens Romão Fagundes
Presidente

Rafaela Santana Gois
Secretária

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Rodrigo Coutinho dos Santos
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Júlio Monteiro Amado
Membro